



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º061/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA SAMIRA DE OLIVEIRA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Samira de Oliveira**, CPF nº 088.497.976-80 e RG MG- 15.759.151 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Alzira Lemos Campos, nº20, Bairro: São Gregório, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº061/2023**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **15/12/2023**, e por força deste desfazimento, a pedido da contratada, **encerra-se na data de 31/08/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

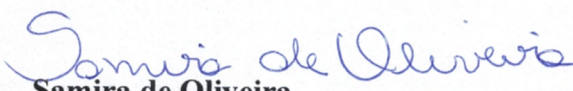
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

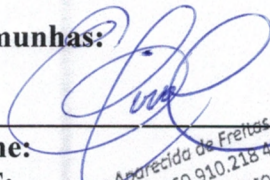
Delfinópolis (MG), 31 de Agosto de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA

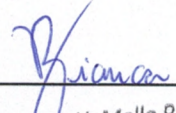

Samira de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Ellene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

Nome:
CPF:


Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21